



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Adustina

Segunda-feira • 20 de Março de 2023 • Ano VIII • Nº 1951

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 03
Portarias .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

### DECRETO Nº 93, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

**Exonera e nomeia servidor(a) público ocupante  
de cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado(a) o(a) servidor(a), RENATA ANDRADE DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE GESTÃO DA SAÚDE - ÁREA C - GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA SAÚDE.

**Art. 2º** Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) citado(a) no art. 1º, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR ASSISTENTE AO PRODUTOR RURAL - ÁREA B - CADASTRO DOS PRODUTORES RURAIS.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor, a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, 17 de março de 2023.

**Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**  
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

**DECRETO Nº 92, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

**Exonera e nomeia servidor(a) público ocupante  
de cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado(a) o(a) servidor(a), TASSIANA MENEZES CARVALHO, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE GESTÃO DA SAÚDE - ÁREA C - GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA SAÚDE.

**Art. 2º** Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) citado(a) no art. 1º, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE GESTÃO DA SAÚDE - ÁREA I - MONITORAMENTO DE CAMPO DE ACS OU ACE.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor, a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, 17 de março de 2023.

**Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**  
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.

## Portarias



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

### **PORTARIA CONJUNTA GAPRE-SAÚDE Nº 02, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

**Lota servidor(a) público ocupante de cargo efetivo.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

RESOLVEM:

**Art. 1º** Lotar a servidora, Andreia Santos Souza, matrícula funcional nº 3020, ocupante do cargo efetivo de atendente de farmácia, na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor, a partir de 7 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, 17 de março de 2023.

**Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**  
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.